



16 de Março de 2017

Rui Andrade | [rsa@vda.pt](mailto:rsa@vda.pt)

Joana Pacheco | [jpg@angolacounsel.com](mailto:jpg@angolacounsel.com)

Catarina Cunha | [acc@vda.pt](mailto:acc@vda.pt)

## ANGOLA | ENTRADA EM VIGOR DA CONVENÇÃO DE NOVA IORQUE SOBRE O RECONHECIMENTO E A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS ARBITRAIS ESTRANGEIRAS NO TERRITÓRIO

Angola depositou junto do Secretário Geral das Nações Unidas, no passado dia 6 de Março de 2017, a Carta de Adesão n.º 10/16 à Convenção de Nova Iorque sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, publicada no Diário de República de Angola de 19 de Dezembro de 2016.

A referida Convenção, instrumento chave da arbitragem internacional e motor de investimento estrangeiro no país, entrará em vigor em Angola decorrido o prazo de 90 dias sobre a data do depósito.

Caso necessite de algum esclarecimento adicional, não hesite em contactar-nos.